

RESOLUÇÃO N° 09/2023 – CMDCA

Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de São Miguel do Tapuio-PI, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 018/2018, e considerando as deliberações, por unanimidade, dos membros do Conselho Presentes na Assembleia Ordinária, realizada em 28 de abril de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar e tornar público o Regimento Interno do CMDCA na forma do anexo a presente resolução.

Art. 2º revoga o regimento interno do CMDCA, de 03 de agosto de 2015.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Tapuio-PI, 28 de Abril de 2023.



Fausto Daniel da Cruz Alves
Presidente
CPF: 048.477.833-10

Fausto Daniel da Cruz Alves
Presidente do CMDCA